



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.702/96 DE 14 DE MARÇO DE 1.996

Dispõe sobre aprovação de desdobro de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do protocolado sob nº 1.696/95.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o desdobro de lotes em nome de GERMANO LOURENÇON e Outra sobre as glebas de terra, localizado a Av. José Nicolau Stabile, 525, Bairro Santo Antonio, Louveira/SP., matriculado sob nº 44.056 do 1º Cartório de Registro de Imóveis em acordo com a planta e o memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º:- O desdobro procedido no imóvel com área total de 6.750,00 m2., cria as glebas II.A.2.1, II.A.2.2 e II.A.2.3.

### GLEBA II-A-2a COM ÁREA DE 1.840,00 m2.

Gleba de terreno com área de 1.840,00 m2, que assim se descreve: "começa no ponto "A", cravado na margem da Rua Existente, no canto de divisa entre esta gleba e a gleba II-A-2b desta divisão; daí segue com rumo de 18º56'NW e distância de 59,30 m, confrontando com a gleba II-A-2b desta divisão, até o ponto "F" ; daí deflete à esquerda com rumo de 62º28' SW e distância de 31,07 m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até o ponto "D1" , daí deflete à esquerda com rumo de 26º08'05"SE e distância de 58,17m confrontando com a gleba II-A-1, até o ponto "R1", cravado na margem da Rua Existente; daí deflete à esquerda com rumo de 64º36'NE e distância de 32,20m, confrontando com a Rua existente, até o ponto "A", inicio desta descrição".

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.702/96 DE 14 DE MARÇO DE 1.996

## GLEBA II-A-2b COM ÁREA DE 1.900,00 m<sup>2</sup>.

Gleba de terreno com área de 1.900,00 m<sup>2</sup>, que assim se descreve: "começa no ponto "B", cravado na margem da Rua Existente, no canto de divisa entre esta gleba e a gleba II-A-2c desta divisão; daí segue com rumo de 19°21'NW e distância de 60,35m, confrontando com a gleba II-A-2c desta divisão, até o ponto "E"; daí deflete à esquerda com rumo de 62°28'SW e distância de 31,85 m , confrontando com o Restaurante Lago Azul, até o ponto "F"; daí deflete à esquerda com rumo de 18°56'SE e distância de 59,30m, confrontando com a gleba II-A-2a desta divisão, até o ponto "A", cravado na margem da Rua Existente; daí deflete à esquerda com rumo de 64°36'NE e distância de 32,18m, confrontando com a Rua Existente, até o ponto "B", início desta descrição".

## GLEBA II-A-2c COM ÁREA DE 3.010,00 m<sup>2</sup>.

Gleba de terreno com área de 3.010,00 m<sup>2</sup>, que assim se descreve: "começa no ponto "C", cravado junto a Avenida José Nicolau Estábil, na esquina com a Rua Existente; daí segue pela referida Avenida com rumo de 17°03'NW e distância de 63,23m, confrontando com a referida Avenida, até o ponto "D"; daí deflete à esquerda , abandona a Avenida e segue com rumo de 62°28'SW e distância de 55,19m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até o ponto "E"; daí deflete à esquerda com rumo de 19°21'SE e distância de 60,35m, confrontando com a gleba II-A-2b desta divisão, até o ponto "B", cravado na margem da Rua Existente; daí deflete à esquerda com rumo de 64°36'NE e distância de 43,72m, confrontando com a Rua Existente, até o ponto "C" início desta descrição.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Março de 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl. 03 .....

8





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03 .....

DECRETO Nº 1.702/96 DE 14 DE MARÇO DE 1.996

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Março de 1.996.

DR<sup>a</sup>. INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA GLEBA DE TERRENO DENOMINADA GLEBA II-A-2.

PROPRIETÁRIO: GERMENO LOURENÇON.

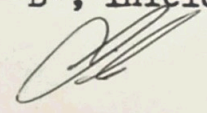
LOCAL: AVENIDA JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE, Nº 525, GLEBA II-A-2, BAIRRO - SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S. P.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICAGLEBA II-A-2a COM ÁREA DE 1.840,00m<sup>2</sup>.

Gleba de terreno com área de 1.840,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: "começa no ponto "A", cravado na margem da Rua Existente, no canto de divisa entre esta gleba e a gleba II-A-2b desta divisão; daí segue com rumo de 18°56'NW e distância de 59,30m, confrontando com a gleba II-A-2b desta divisão, até o ponto -- "F"; daí deflete à esquerda com rumo de 62°28'SW e distância de 31,07m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até o ponto "D1"; daí deflete à esquerda com rumo de 26°08'05"SE e distância de 58,17m, confrontando com a gleba II-A-1, até o ponto "R1", cravado na margem da Rua Existente; daí deflete à esquerda com rumo de 64°36'NE e distância de 32,20m, confrontando -- com a Rua existente, até o ponto "A", início desta descrição".

GLEBA II-A-2b COM ÁREA DE 1.900,00m<sup>2</sup>.

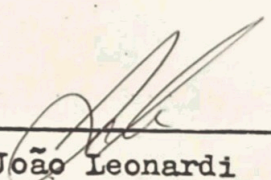
Gleba de terreno com área de 1.900,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: "começa no ponto "B", cravado na margem da Rua Existente, no canto de divisa entre esta gleba e a gleba II-A-2c desta divisão; daí segue com rumo de 19°21'NW e distância de 60,35m, confrontando com a gleba II-A-2c desta divisão, até o ponto -- "E"; daí deflete à esquerda com rumo de 62°28'SW e distância de 31,85m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até o ponto "F"; daí deflete à esquerda com rumo de 18°56'SE e distância de 59,30m, confrontando com a gleba II-A-2a desta divisão, até o ponto "A", cravado na margem da Rua Existente; daí deflete à esquerda com rumo de 64°36'NE e distância de 32,18m, confrontando com a Rua existente, até o ponto "B", início desta descrição".





GLEBA II-A-2c COM ÁREA DE 3.010,00m<sup>2</sup>.

Gleba de terreno com área de 3.010,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: "começa no ponto "C", cravado junto a Avenida José Nicolau Estábile, na esquina com a Rua Existente; daí segue pela referida Avenida com rumo de 17°03'NW e distância de 63,23m, confrontando com a referida Avenida, até o ponto "D"; daí deflete à esquerda, abandona a Avenida e segue com rumo de 62°28'SW e distância de 55,19m, confrontando com o Restaurante Lago Azul, até o ponto "E"; daí deflete à esquerda com rumo de 19°21'SE e distância de 60,35m, confrontando com a gleba II-A-2b desta -- divisão, até o ponto "B", cravado na margem da Rua Existente;-- daí deflete à esquerda com rumo de 64°36'NE e distância de --- 43,72m, confrontando com a Rua existente, até o ponto "C" início desta descrição".

  
Eng<sup>o</sup> Civil João Leonardi  
Responsável pelo Projeto  
C.R.E.A. 107.174/D - 6<sup>a</sup> Reg.

# PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

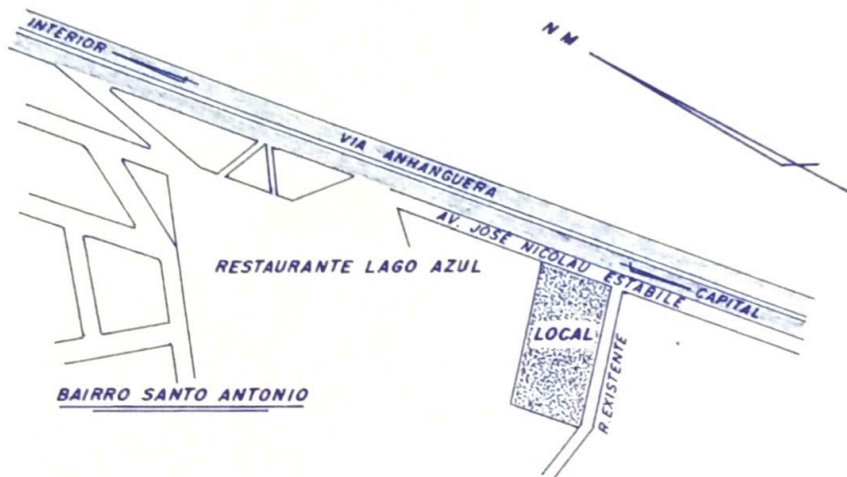
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE GLEBA DE TERRENO.

PROPRIETÁRIO: GERMANO LOURENÇON.

LOCAL: AVENIDA JOSÉ NICOLAU ESTÁBIL - Nº 525 - GLEBA II-A-2 - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - S. P.

ESCALAS 1:1000 E 1:500

OUTUBRO 1995



ASSINATURAS

*Germano Lourençon*  
PROPRIETÁRIO - GERMANO LOURENÇON

PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1:5000

## ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL  
GLEBA II-A-2 6.750,00m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA  
GLEBA II-A-2a 1.840,00m<sup>2</sup>  
GLEBA II-A-2b 1.900,00m<sup>2</sup>  
GLEBA II-A-2c 3.010,00m<sup>2</sup>

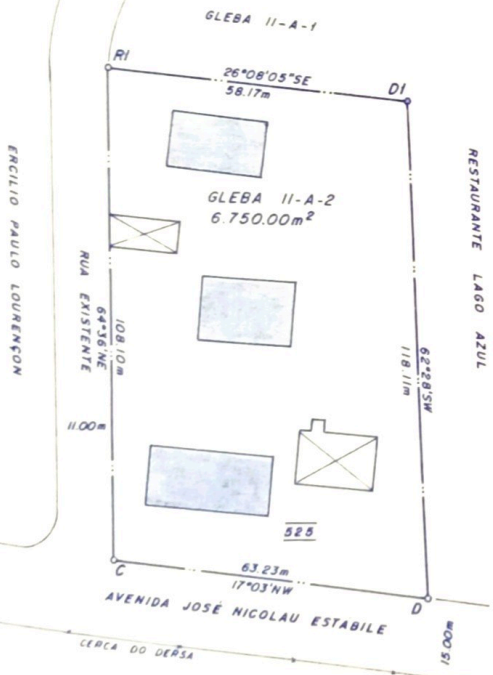
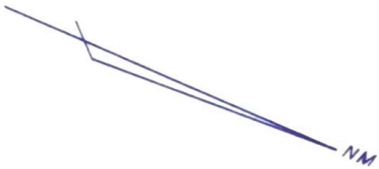
*João Leonardi*  
ENG.º CIVIL JOÃO LEONARDI  
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

C.R.E.A. 107.174

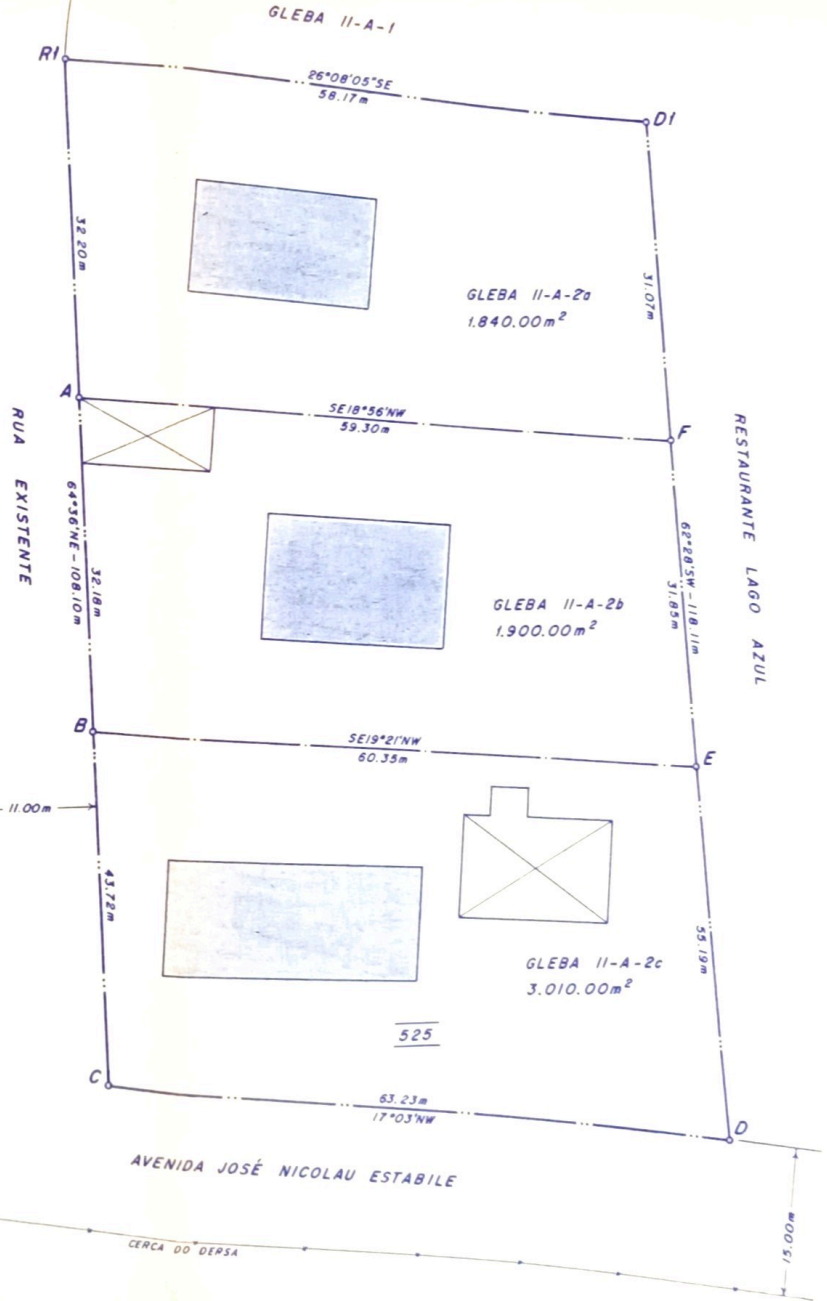
ART 0601071743-95-001

C. S.

D. O.



SITUAÇÃO ATUAL  
ESCALA 1:1000



SITUAÇÃO PRETENDIDA  
ESCALA 1:500